

DESPACHO

Publique-se na Bolsa de Emprego Público,
Paredes, 3 de fevereiro de 2022
O Presidente da Câmara



Alexandre Almeida, Dr.

AVISO

PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR POR MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE DIFERENTES ORGANISMOS

No uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 93.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e por meu despacho n.º 24 de 26 de janeiro de 2022 e nos termos da deliberação do órgão executivo em reunião ordinária realizada no passado dia 13 de janeiro de 2022, torna-se público que se encontra aberto o procedimento acima mencionado, de harmonia com os seguintes pontos:

1-Local de trabalho: O local de trabalho será na área do Município de Paredes, e em qualquer instalação ou equipamento do Município.

2- Duração mobilidade: A duração da mobilidade será de 18 meses, passíveis de ser prorrogados ou consolidado nos termos do Regime da Mobilidade, previsto nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e legislação aplicável à mobilidade.

3- Caracterização do posto de trabalho: funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

4- Posição remuneratória: nos termos do artigo n.º 153 da LTFP a posição remuneratória será a posição seguinte àquela que o trabalhador esteja a usufruir no serviço de origem.

5- Requisitos de admissão: só poderão candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas sejam detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado integrados na carreira e categoria de Técnico Superior, pertencentes ao mapa de pessoal de outro Organismo Público.

5- Habilitação Literárias exigidas: Licenciatura em Administração Pública Regional e Autárquica.

6 - Prazo para apresentação de candidaturas - 10 dias úteis, a contar do dia útil imediatamente a seguir à data de publicação na Bolsa de Emprego Público do presente aviso e da afixação no serviço.

7 - Forma de apresentação da candidatura- as candidaturas deverão ser formalizadas, **exclusivamente**, sob pena de exclusão, através da plataforma de serviços online, disponível em <https://servicosonline.cm-paredes.pt>, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Paredes (elaborado pelo próprio candidato) onde deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data de validade do Cartão de cidadão, número de contribuinte, residência, código postal e telefone/telemóvel e um endereço eletrónico (para efeitos de notificação);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do procedimento a que se candidata (código da oferta da BEP);
- d) Especificação de quaisquer elementos suscetíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- e) No caso de candidatos portadores de deficiência deverão declarar sob compromisso de honra no requerimento qual o tipo de deficiência e grau de incapacidade conforme o n.º1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º29/2001 de 03 de Fevereiro;

A submissão através da plataforma de serviços online implica um registo de utilização prévio.

Não serão aceites candidaturas apresentadas em formato papel bem como as candidaturas enviadas por correio eletrónico.

8 - O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações;
- b) Curriculum vitae profissional devidamente assinado e datado;
- c) Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada da qual conste: a modalidade de vínculo de emprego público, categoria atual, carreira e data de ingresso, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, e posição remuneratória que detém.

9 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei;

10 - O método de seleção será uma Entrevista Profissional de Seleção

que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, e terá duração até 20 minutos por candidato, será pontuada de 0 a 20 valores, pela média aritmética dos seguintes fatores: experiência profissional, capacidade de comunicação, capacidade de relacionamento interpessoal, sentido crítico e visão de gestão.

Em situações de igualdade de valoração será utilizado como critério de desempate o da maior experiência profissional na área do posto de trabalho, devidamente comprovada, mantendo sempre a preferência na admissão os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a um grau de 60% TNI conforme Decreto-Lei nº29/2001 de 03 de fevereiro.

11 - Marcação do método de seleção - a data e o local do método de seleção será definida oportunamente e comunicado aos candidatos em tempo útil, através do e-mail, conforme o definido pelo candidato/a no requerimento de candidatura;

12 - A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no Edifício Paços do Concelho de Paredes, na página da internet: www.cm-paredes.pt opção Recrutamento de Pessoal.

13 - O júri do concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE - O Chefe da Divisão de Ambiente, Eng.º Carlos Jorge Pinto Sousa;

VOGAIS EFECTIVOS - A Chefe da Divisão Administrativa, Dra. Verónica de Brito Castro, designada para substituir o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e a Chefe da Divisão de Educação, Dra. Margarida Maria Ferreira Cardoso;

VOGAIS SUPLENTES - A Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade de

Gestão de Recursos Humanos, Dra. Maria Manuela Ribeiro e Rocha de Magalhães e a Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, Dra. Ana Paula Vieira Garces Ribeiro

14 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação;

Paredes, 3 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



Alexandre Almeida, Dr.